Rig.

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 412,DE 26 DE AGOSTO DE 1957-

CÓPIA

AUTORIZA O EXECUTIVO A DOAR UM IMOVEL.
$$$$$$$$$$$$$

CARLOS IRINEU PIETA,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,incise II, da LEI ORGANICA do MUNICIPIO,que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º-E' o EXECUTIVO MUNICIPAL autorizado a doar ao ESTADO a área de terra onde acha-se localizada a SUBESTAÇÃO da COMISSÃO ESTADUAL de ENERGIA ELETRICA,desta cidade, com 7.875 m2 e constituida pela parte da CHACARA nº 7, da RUA CURITIBA,confrontando,ao NORTE,com a CHACARA nº 6,da RUA CURITIBA - ao SUL,com parte da mesma CHACARA - ao LESTE,com a CHACARA nº 7,da RUA MACHADO de ASSIS e, ao OESTE,com a RUA CURITIBA.

Artº 2º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,26 DE AGOSTO DE 1957

a-CARLOS IRINEU PIETA-PREFEITO.

Registre-se,publique-se e cumpra-se.

DIRETORIA DE EXPEDIENTE E PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL,EM 26 DE AGOSTO DE 1957.

a-ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
DIRETOR.

Confere com o original
Em 11 / 9 / 1957

Pedro M. Weinmann
Secretário Executivo
p.